

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Exmos. Senhores

*FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis,  
S.A.*

Avenida Vasco da Gama, 780

4430-247 Vila Nova de Gaia

**Assunto:** “Locação de veículo automóvel ligeiro de 9 lugares no âmbito do Programa «Porta-a-Porta»” - Processo n.º 61/AJ/JFA/2018 – **Convite**

Exmos. Senhores,

Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 3 de dezembro de 2018, que tomou a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), a “**Locação de veículo automóvel ligeiro de 9 lugares no âmbito do Programa «Porta-a-Porta»**” - **Processo n.º 61/AJ/JFA/2018**, venho pelo presente convidar V. Exa. a apresentar proposta com vista à celebração de contrato com a Freguesia de Alvalade, a vigorar por um período de 12 (doze) meses.

Mais informo V. Exa. do seguinte:

1. A entidade adjudicante é a Freguesia de Alvalade, com sede na Rua Conde Arnos, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, com o telefone n.º 21 842 83 70 e fax n.º 21 842 83 99 e com o seguinte endereço de correio eletrónico: [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt).
2. O recurso ao ajuste direito tem fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
3. Relativamente aos termos da prestação propriamente dita, o valor total da locação não poderá exceder o montante de 6.505,00 € (seis mil, quinhentos e cinco euros), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável.
4. O prazo para apresentação da proposta é de 5 (cinco) dias, devendo a mesma ser remetida através de correio eletrónico, para o endereço identificado no n.º 1 do presente Convite.
5. A proposta será constituída pelos documentos referidos no artigo 57.º do CCP e, assim, pelos **Anexos I e II** ao presente Convite.
6. Em conformidade com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP não é exigida a prestação da caução.
7. Os documentos de habilitação deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

contados da data da notificação da decisão de adjudicação da proposta, beneficiando o adjudicatário de igual prazo para suprir eventuais irregularidades detetadas, e consistem em:

- a) Modelo constante do **Anexo III** ao presente Convite, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- b) Documentos comprovativos - ou código para consulta online - de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
- c) Certidão permanente do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

8. O Caderno de Encargos encontra-se em anexo.

Lisboa, em 4 de dezembro de 2018.

P'lo Presidente,



Mário Branco

*(Despacho n.º 173/2018, de 26 de abril)*